



Índice

CHEFIA DE GABINETE	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA II DE COMUNICADO E OUTRAS INFORMAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	2
AVISO DE CANCELAMENTO	7
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO	7

**CHEFIA DE GABINETE****AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**

ERRATA II DE COMUNICADO E OUTRAS INFORMAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

ERRATA II DE COMUNICADO E OUTRAS INFORMAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

REFERENTE AO CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ONDE SE LÊ:**4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E PRÉ- REQUISITO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES**

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento Mensal	Pré-requisitos para o exercício da atividade
			<p>Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;</p> <p>Haver concluído o Ensino Médio (quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito acima, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos - item 6.1 do presente Edital).</p> <p>Ser brasileiro nato ou naturalizado;</p>





Agente de Combate às Endemias	40 horas/semanais	R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)	<p>Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;</p> <p>Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo constantes nos itens 3.2 do Edital;</p> <p>Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98;</p> <p>Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa ou rescisão de contrato de cargo público por justa causa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ficando claro que a verificação posterior de tal ocorrência acarretará rescisão justificada do contrato de trabalho.</p> <p>Concluir com êxito o Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias, que será</p>
-------------------------------	-------------------	--	---





			<p>disponibilizado pela Prefeitura de João Lisboa, cujo a apresentação do certificado será obrigatório e possui caráter eliminatório.</p> <p>Residir na zona urbana / rural para onde fizer a opção de concorrer a vaga.</p>
--	--	--	--

CONSIDERA-SE:**DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E PRÉ- REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES**

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento Mensal	Pré-requisitos para o exercício da atividade
			<p>Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;</p> <p>Haver concluído o Ensino Médio (quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito acima, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos - item 6.1 do presente Edital).</p> <p>Ser brasileiro nato ou naturalizado;</p> <p>Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;</p>





Agente de Combate às Endemias	40 horas/semanais	2 (dois) salários mínimos, nos termos do § 9º, do art. 198, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022.	<p>Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo constantes nos itens 3.2 do Edital;</p> <p>Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98;</p> <p>Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa ou rescisão de contrato de cargo público por justa causa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ficando claro que a verificação posterior de tal ocorrência acarretará rescisão justificada do contrato de trabalho.</p> <p>Concluir com êxito o Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias, que será disponibilizado pela Prefeitura de João Lisboa, cujo a apresentação do certificado será obrigatório e possui caráter eliminatório.</p>
-------------------------------	-------------------	---	--

REFERENTE AO CRONOGRAMA:**CONSIDERA-SE:**



CRONOGRAMA	
PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	19/12/2022
Período de Inscrições	Das 12h00min do dia 26/12/2022 às 23h59min do dia 13/01/2023
Período de Solicitação de Isenção de Taxa e Solicitação de Cotas.	Das 09h00min do dia 26/12/2022 às 23h59min do dia 28/12/2022
Disponibilização da consulta individual ao resultado Preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição e Cotas	30/12/2022
Prazo para a interposição de recurso contra a situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição e Cotas.	Das 00h00min do dia 31/12/2022 às 23h59min do 02/01/2022
Disponibilização da consulta individual ao resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição e Cotas	04/01/2023
Data limite para pagamento das inscrições	14/01/2023
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas, Cotas e solicitações PCD e Necessidades Especiais	16/01/2023
Prazo de Recursos com relação as inscrições homologadas, cotas e solicitações PCD e Necessidades Especiais	Das 00h00min do dia 17/01/2023 às 23h59min do dia 17/01/2023
Resultado Final das Inscrições Homologadas, Cotas e solicitações PCD e Necessidades Especiais	19/01/2023





Divulgação Individual aos Locais de Prova	23/01/2023
Realização das Provas Objetivas	29/01/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminar das Provas	30/01/2023
Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	Das 00h00min do dia 31/01/2023 às 23h59min do dia 01/02/2023
Disponibilização da consulta individual dos resultados dos recursos e Publicação da Classificação Geral e Gabarito Oficial	03/02/2023
Prazo para interposição de recursos contra a Classificação Preliminar	Das 00h00min do dia 06/02/2023 às 23h59min do dia 07/02/2023
Publicação da Classificação Final e da Homologação do Processo Seletivo	10/02/2023

JOAO PAULO VIEIRA ALVIM

Secretário de Administração e Modernização

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

João Lisboa MA, 20 de dezembro de 2022

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias
Código identificador: SunbRk7IupzV

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA (Errata II de comunicado e outras informações, referente ao processo seletivo simplificado público para contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias). O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO realizada sob o título AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA (Errata II de comunicado e outras informações, referente ao processo seletivo simplificado público para contratação de agentes





comunitários de saúde e agentes de combate a endemias), veiculada na Edição nº 599 do Diário Oficial Eletrônico do Município de João Lisboa – MA, no dia 30/12/2022. MOTIVO: O conteúdo do referido Edital foi publicado com erros de normatização, já tendo sido determinado a correção para nova publicação no Diário Oficial Eletrônico, devendo, portanto, ser absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, 02/01/2023. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: \$vzxug47L9R.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:02.01.2023 22:59

